

—≡≡≡ **TERRENOS** ≡≡≡—

VENDAS A LONGO PRAZO, E SEM JUROS

ESCRITORIO

RUA Escritório - Rua B. Jaguará, 1091 - Sala 207

CAMPINAS — ESTADO DE SÃO PAULO



JARDIM AEROPORTO VIRA-CÓPOS

BAIRRO VIRA-CÓPOS

CAMPINAS



CONTRATO DE COMPROMISSO

— DE —

COMPRA E VENDA

JARDIM AEROPORTO VIRA-CÓPOS

José von Ah

Escritório: Rua Barão de Jaguará n. 1091 sala 207

CAMPINAS

VIA *J^a*.....

CONTRATO N.º.....*30*.....

.....*Srta. Marília Vicentino Mazza*.....

VALOR CR\$...*15.000,00*

AREA....*300*.....

Contrato de compromisso de compra e venda que justos e combinados, entre si celebram de um lado, como compromitente vendedor o sr. *José von Ah*, com escritório nesta cidade de Campinas, a *R. B. Jaguará 1091 sal. 207* de outro, como promissário comprador..... o..... Sr.
.....*Srta. Marília Vicentino Mazza*.....

estado civil *solteira*..... de nacionalidade*Brasileira*.....
domiciliado em *Pirassununga n. 938*..... profissão: sob as cláusulas e condições
São Paulo.

.....que se segue:

1.ª) O compromitente vendedor se compromete a vender ao.... promissário.... comprador.... o(s) lote(s) de terreno(s) n.º(s) *12 (Doze)* da quadra "*B*" situado no....
.....*Jardim Aeroporto Vira-Cópos*.....

O(s) terreno(s) aludido(s), objeto(s) deste compromisso está(ão) localizado(s) de acordo com o projeto de arruamento aprovado para o local e tem a área de*300*..... metros quadrados medindo*10*..... metros de frente para *a Rua 6*..... tendo nos fundos a largura de*10*..... metros; da frente aos fundos, do lado direito*30*..... metros e do lado esquerdo*30*..... metros, confrontando *na frente com a*.....
.....*Rua 6, nos fundos com o lote n. 30, do lado direito com o lote*
.....*n. 11 e do lado esquerdo com o lote n. 13. Todos da mesma quadra*.....
.....*dra.*.....

JARDIM AEROPORTO VIRÁ-CÓPOS

2.ª) O preço do terreno aqui comprometido à venda é de Cr\$ 15.000,00.....
(..... Quinze mil Cruzeiros.....)

que o.... comprador.... se obriga.... a pagar da seguinte forma: Cr\$
(.....)

por ocasião da assinatura do presente contrato e o restante em ... 60 prestações.....
mediante pagamentos mensais de Cr\$... 250,00 (... Duzentos e cinquenta
... Cruzeiros.....) e juros de Sem.....

que deverão ser pagos no escritório do vendedor ou à quem o mesmo indicar, até o dia 5 (cinco) de cada
mês, a partir de 1 de Setembro de 1952.....

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

3.ª) Se o.... comprador.... deixar.... de cumprir qualquer das cláusulas e obrigações
dêste contrato, principalmente a que se refere a falta de pagamento de qualquer das prestações previstas
na cláusula 2.ª considerar-se-á este reseindido, 30 dias depois de constituído em mora, prazo este, con-
tado da data, da intimação que lhe será feita, nos termos do artigo 14 e seus paragrafos da lei 3079, per-
dendo então a favor do vendedor, tódas as prestações que houver pago, bem como tódas as benfeitorias
que por ventura tiver.... efetuado no terreno, sem direito de reclamar qualquer indenização, sob qual-
quer título, pretexto ou fundamento, ficando facultado ao vendedor, emitir-se dêste logo na posse do ter-
reno, na conformidade do disposto no artigo 506 do Código Civil.

4.ª) O.... comprador.... entra.... desde já na posse do terreno aqui compromissado à ven-
da, possuindo-o, entretanto, em nome do vendedor, sendo-lhe facultado fazer no mesmo as benfeitorias
que entender...., revertendo-se estas em favor do vendedor no caso de rescisão prevista pela cláusula
3.ª, correndo tódas as taxas, obrigações e impostos que recaem ou venham recair sobre o terreno ora
compromissado, por conta exclusiva do.... compromissário.... comprador.... que se obriga.... a
solvê-los em tempo oportuno nas repartições fiscais.

5.ª) E' facultado a.... comprador.... transferir.... a qualquer tempo, todos os direitos e obrigações constantes deste contrato, cuja cessão será feita no escritório do vendedor desde que o.... outorgado.... comprador.... esteja.... em dia com o pagamento das prestações respectivas. Pela transferência o vendedor cobrará a quantia de Cr\$ 50,00 (cincoenta cruzeiros).

6.ª) Ficam a cargo exclusivo do.... comprador.... tôdas as despesas decorrentes do presente contrato, impostos e taxas que recaírem sobre o terreno compromissado à venda, e as da escritura definitiva, inclusive cisa e registro. No caso do vendedor, por falta do.... comprador...., pagar impostos lançados sobre o terreno, ou realizar trabalhos exigidos pelos poderes públicos, serão as despesas correspondentes debitadas na conta do.... comprador...., vencendo juros de 10% ao ano, até a sua liquidação.

7.ª) Na hipótese de verificar diferença para mais ou para menos na metragem do terreno aqui compromissado à venda, a diferença havida será compensada proporcionalmente na base do preço da venda.

8.ª) Nas construções que por ventura o.... comprador.... venha.... a fazer no terreno deverão sempre ser observadas as prescrições da Prefeitura Municipal.

9.ª) Uma vez efetuado o pagamento da última prestação e satisfeitas tôdas as condições do presente contrato, poder.... o.... comprador.... pedir ao vendedor que lhe.... seja outorgada a escritura definitiva.

10.ª) O.... comprador.... se obriga.... a dar aviso ao vendedor no caso de mudança de residência.

11.ª) E' facultado ao.... comprador.... antecipar o pagamento das prestações a que se obrigou na cláusula 2.ª.

12.ª) O presente contrato obriga em todos os seus termos, cláusulas e condições não só os contratantes, como também, os seus herdeiros e sucessores.

13.ª) Fica fixada a multa de 10%, sobre o débito em aberto, para o caso de intervenção judicial. Os pagamentos em atraso também vencerão os juros de 10% ao ano, a contar da data de seu vencimento, sem prejuízo de rescisão que assiste ao vendedor.

14.ª) Para todos os efeitos de direito decorrentes do presente contrato, fica eleito o fóro da cidade de Campinas, desistindo as partes de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por se acharem de perfeito acôrdo assinam o presente contrato em duas vias de igual teôr,

sendo a primeira selada proporcionalmente. Assina p.p. lavrada nas notas do Cart. do 20.º Officio, liv. 59, fls. 166 o Snr. Armio Paes Cruz.

Maurilia Vicentina Marra

Campinas, 22 de Agosto de 1952
p.p. Armio Paes Cruz



TESTEMUNHAS:

Benedita Gomes Sojal
Juvenalia Rangel Pulino *Cabelionato Joffily*
RUA SACRAMENTO, 2

Reconheço a firma *Maurilia Vicentina Marra*
Armio Paes Cruz
CAMPINAS, 22 DE 8 DE 1952
Em teste *Marc B* da verdade
Wanag. L. Laguardi

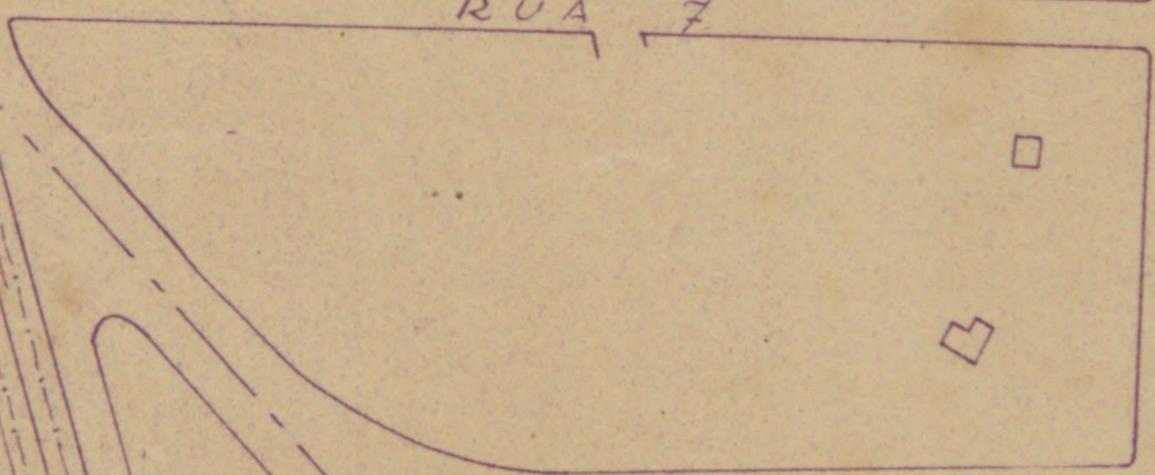
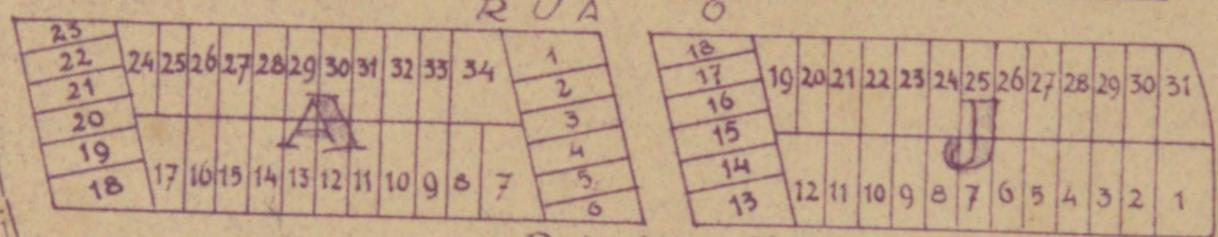
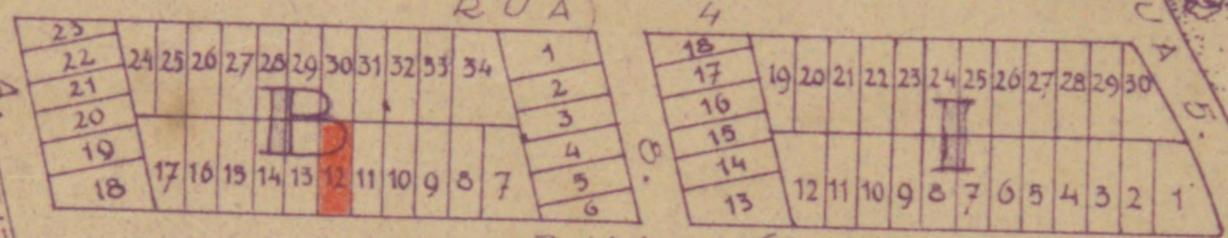
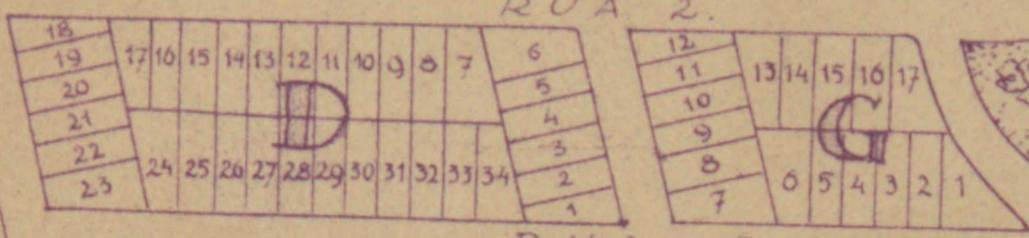


AEROPORTO. →

ESTRADA MUNICIPAL DE RODAGEM

→ CAMPINAS

JARDIM AEROPORTO ARMIO PAES CRUZ.



VILA AEROPORTO BORGNI & FILHO.

José Sigris.

JARDIM
AEROPORTO VIRACÓPOS
proprietario:
José von Ah.
BAIRRO VIRACÓPOS.
CAMPINAS.